

Projeto de Resolução n.º 595/XV/1.^a

Recomenda a candidatura da Reserva Natural do Estuário do Tejo à Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal com vista ao seu reconhecimento pela UNESCO

O rio Tejo é o maior rio da Península Ibérica e apresenta uma paisagem natural, histórica e cultural viva que varia consoante as margens por onde passa. Trata-se de um património natural riquíssimo a nível natural, paisagístico e cultural, sendo que núcleo histórico do seu estuário é envolvido por 7 cidades e vilas: Lisboa, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

O valor histórico do rio Tejo para Portugal é inegável. Foi a partir deste que partiram as naus e as caravelas portuguesas que nos permitiram conhecer o mundo. Para além disto, a sua importância para a biodiversidade é já reconhecida, sendo a Reserva Natural do Estuário do Tejo a “mais importante zona húmida do país e uma das mais importantes da Europa.”, abrangendo uma área de quase 15 mil hectares¹, importância esta que ficou reconhecida aquando da publicação do Decreto-Lei n.º 565/76 de 19 de julho, responsável pela sua criação. Apesar de reconhecermos os avanços que têm sido feitos na sua proteção nas últimas décadas, sabemos que ainda há muito por fazer. É importante garantir o combate à poluição no rio Tejo e trabalhar para que este flua livremente, através da remoção de barragens e outros obstáculos obsoletos.

O PAN ambiciona a salvaguarda deste património riquíssimo que é o rio Tejo e almeja dar um passo em frente na sua proteção. Este sentimento é partilhado pela população, que ao longo dos anos se tem organizado de forma genuína e espontânea em diversos movimentos e associações pela salvaguarda e proteção do rio Tejo e demais afluentes.

Com isto, pretendemos concretizar esta proteção e a vontade da sociedade civil, defendendo que a Reserva Natural do Estuário do Tejo venha a ser reconhecida como Património Mundial da UNESCO através da sua inclusão numa nova revisão da Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal. Entendemos que este estatuto, tal como acontece com o Douro

¹ <https://www.icnf.pt/conservacao/reservasnaturais/rnestuariodotejo>



Vinhateiro, permitirá garantir às suas águas, fauna e flora a devida proteção ambiental, paisagística e também cultural.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que tome as diligências necessárias para efetivar a candidatura da Reserva Natural do Estuário do Tejo a Património Mundial da UNESCO, por força da sua inclusão direta ou através de candidatura à Lista Indicativa do Património Mundial de Portugal.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 5 abril de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real